



RESOLUÇÃO Nº 09/2023

Dispõe sobre a aprovação do repasse de R\$ 11.032,92 ao Serviço de Amparo e Bem-Estar da Velhice – SABEVE.

A Plenária do Conselho Municipal do Idoso – COMUI, em Assembleia Ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2023, registrada em Ata nº 11/2023 e presidida pela Presidente, Sra. Ruth Patz Hein, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.080, de 30 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a liberação do recurso que se encontra no Fundo Municipal do Idoso no valor de R\$ 11.032,92 (onze mil e trinta e dois reais e noventa e dois centavos) ao Serviço de Amparo e Bem-Estar da Velhice – SABEVE, para o Projeto Leito Seguro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Ijuí, 10 de outubro de 2023.

Ruth Patz Hein
Presidente